



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PROJETO DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11/2019

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 11/2019, de 6 de junho/2019, que institui o Dia do Advogado no Município de Esperantina-Piauí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte emenda:

Art. 1º. O Projeto de Lei nº 11/2019, de 6 de junho/2019, passa a vigorar acrescido do artigo 3º grafado nos seguintes termos:

Art. 3º. Fica a presente Lei denominada de Lei Dr. Francisco Machado Santana.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, PIAUÍ, EM 14 DE JUNHO DE 2019.

Marcílio Gonçalves de Farias Pereira
Vereador - PT